



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS  
CAMPUS FLORESTA



## EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

### Projeto: Curso de extensão **Introdução ao pensamento de Antonio Candido**

A Coordenação do Curso de extensão “Introdução ao pensamento de Antonio Candido” torna pública a inscrição para seleção de 01 (um) bolsista para atuar em suas ações nos termos deste edital. O bolsista selecionado atuará nas atividades do grupo, de acordo com o Edital PROEX N° 11/2022: Edital de Cursos de Extensão.

#### 1. REQUISITOS

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no seguinte curso da graduação da UFAC, Campus Floresta: Licenciatura em Letras Português;
- b) Ter concluído o primeiro período e ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas da área de literatura com média igual ou superior a 8,0 (oito).
- c) Ter disponibilidade de 12 (12 horas semanais) para participar das atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas, incluindo, necessariamente, sábados;
- d) Não possuir outra bolsa paga com recursos oriundos da Ufac, CAPES, ou de qualquer outro órgão da União, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (*Paec*).
- e) Possuir um computador, ou *smartphone*, e acesso à internet, dado que o projeto será desenvolvido inteiramente on-line.
- f) Possuir bom desempenho acadêmico.

#### 2. INSCRIÇÕES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS  
CAMPUS FLORESTA**



2.1 Das 00:00 do dia 01 de junho de 2022 até às 23:59 do dia 02 de junho de 2022 (horário do Acre) através do seguinte e-mail [jader.souza@ufac.br](mailto:jader.souza@ufac.br). No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar “Inscrição para seleção de bolsista Edital PROEX 11/2022”.

2.1.1 No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

a) Nome completo;

b) CPF;

c) E-mail;

d) Telefone celular;

e) Curso;

f) Período;

g) Matrícula institucional.

2.1.2 Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar:

a) comprovante de regularidade de matrícula;

b) histórico escolar com CR;

c) declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I);

d) Carta dirigida à coordenação do projeto de extensão “Curso de extensão Introdução ao pensamento de Antonio Candido”, na qual manifeste interesse em participar do mesmo na condição de bolsista.

### **3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Os candidatos que não enviarem quaisquer das informações e/ou documentos descritos nos itens 2.1.1 e 2.1.2 terão suas inscrições indeferidas.

3.2 As inscrições deferidas serão confirmadas por e-mail no dia 03 de junho de 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS  
CAMPUS FLORESTA**



#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção dar-se-á por meio de carta de interesse dirigida à coordenação do projeto, anexada ao e-mail de inscrição.

4.2 Os seguintes critérios serão avaliados:

- a) interesse pela temática do projeto;
- b) possuir recursos de mídia como computador ou *smartphone* e internet de banda larga;
- c) disponibilidade de horário;
- d) rendimento escolar;
- e) assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.

#### **5. RESULTADO FINAL**

5.1 A cada carta será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato(a).

5.2 O(a) candidato(a) que não alcançar a nota mínima 7,0 (cinco) será desclassificado(a).

5.3 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas atribuídas às cartas;

5.4 A lista com a classificação dos candidatos e o nome do candidato aprovado será divulgada por e-mail até o dia 04 de junho de 2022.

#### **6. DA BOLSA**

6.1 O candidato aprovado será indicado a uma bolsa de extensão no valor de R\$400 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de junho e julho de 2022.

6.2 O candidato aprovado deverá realizar um cadastro na *Paec*. Em seguida, a coordenadora irá referendar o cadastro do candidato aprovado, indicando-o à bolsa, e o candidato indicado deverá confirmar o aceite do Termo de Compromisso.

6.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS  
CAMPUS FLORESTA**



## **7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

7.1 O candidato aprovado no presente edital se compromete a:

- a) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- b) divulgação do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- c) abertura, administração e mediação das salas de interação on-line e fóruns, publicação de vídeos, textos e exercícios nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto;
- d) apresentar palestras acadêmicas on-line em conjunto com a coordenação e demais colaboradores do projeto;
- e) auxiliar à coordenação e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do mesmo;
- f) apresentar relatório de atividades mensal na *Paec*, obedecendo aos devidos prazos.

8.2 O bolsista poderá ser desligado e substituído caso não se mostre assíduo, participativo e dedicado ao projeto.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. A coordenação do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Cruzeiro do Sul, 31 de maio de 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS  
CAMPUS FLORESTA**



*Jáder Vanderlei Muniz de Souza.*

Prof. Dr. Jáder Vanderlei Muniz de Souza

Coordenador do projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS**  
**CAMPUS FLORESTA**  
ANEXO I



EDITAL PROEX nº 11/2022

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao curso de extensão “Introdução ao pensamento de Antonio Candido” no período de junho a julho de 2022, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pelo coordenador do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Cruzeiro do Sul – Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente